



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

www.cmbj.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº098/2019

O Vereador que este subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que seja reestabelecido o funcionamento do raio-x já existente no Hospital, com máxima urgência.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido da população.

Bom Jardim de Minas, 16 de julho de 2019.

Reginaldo Caetano
Vereador